



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete da Prefeita

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 851/2024.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE RIO MARIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. De acordo com o art. 30 e art. 55 da Lei Orgânica do Município de Rio Maria, fica denominado o Lago Municipal de Rio Maria: **LAGO MUNICIPAL WERLLEY SOARES DA SILVA**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro.

  
**MÁRCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita de Rio Maria/PA

Publicado na FAMEP em 27/03/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: F6406C67  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011